

PORTARIA Nº 1498/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 17234/2022;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a Escala de Plantão Integrado dos servidores da Diretoria-Geral, durante o período de recesso forense, conforme relacionado na tabela abaixo:

DATA	RESPONSÁVEL
------	-------------

20 e 21/12/2022	Rodrigo Souza Batista
-----------------	-----------------------

22 e 23/12/2022	Vinícius Mendonça Pacheco
-----------------	---------------------------

26 a 30/12/2022	João Vitor Ferreira
-----------------	---------------------

02 a 06/01/2023	João Vitor Ferreira
-----------------	---------------------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 25 de novembro de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1e41c28a

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)